

RESOLUÇÃO Nº 012/2013 – CAD/UENP

SÚMULA: Autoriza o Termo de Cooperação Técnica entre a Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

CONSIDERANDO a análise e aprovação pelo Conselho de Administração – CAD/UENP, e *ad referendum* do Conselho de Administração da UENP;

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná, Prof. Dr. Eduardo Meneghel Rando, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, HOMOLOGA a seguinte,

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica autorizado o Termo de Cooperação Técnica entre a Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

Parágrafo Único: O referido Termo é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Reitor da UENP em
Jacarezinho, 26 de agosto de 2013.

PROF. DR. EDUARDO MENEGHEL RANDO
Reitor